# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
## SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 6.507, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

**"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática."**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.212, de 28 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a remanejar dotação orçamentária dentro da mesma funcional programática do orçamento vigente no valor de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – S.M DE ADMINISTRACAO PUBLICA
05.01 – MANUT S.M DE ADM PUBLICA
04.122.0077.2004 – MANUT. SM ADMINISTRACAO PUBLICA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 075).....R$ 8.500,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – GERAL

02.00 – S.M DE GOVERNO
02.04 – MANUT. CONSELHO TUTELAR
04.122.0076.2050 – MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 1077).....R$ 700,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5100000 – Assistência Social - Geral

**Art. 2º** - Para atendimento do remanejamento que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

05.00 – SM DE ADMINISTRACAO PUBLICA
05.01 – MANUT S.M DE ADM PUBLICA
04.122.0077.2004 – MANUT. SM ADMINISTRACAO PUBLICA
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 71)..... R$ 8.500,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – GERAL

02.00 – SM DE GOVERNO
02.04 – MANUT. CONSELHO TUTELAR
04.12.0076.2050 – MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 1076).....R$ 700,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5100000 – Assistência Social - Geral

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE JULHO DE 2024.

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**
**Prefeito Municipal**